

PORTARIA N° 088/2024

Concede 1/2 Diária O vereador Que
Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

ART. 1°. FICA AUTORIZADO O VEREADOR **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA** A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO DE MORADA NOVA/CE, NA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CIDADE DE QUIXADÁ-CE.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 23 de fevereiro de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

